



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 057/2022

01º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022, que tem como objeto, em síntese, a contratação de licenciamento de uso e suporte técnico de ferramenta de software de automação de processos operacionais para a gestão de gastos e recursos de telecomunicações, baseada e apoiada em plataforma tecnológica web, robotizada, no regime de contratação sob demanda, que celebraram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **M.Consult Tecnologia Ltda. - ME**, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ sob nº 83.599.191/0001-87, telefone (fax): (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada por seu **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. CONTRATADA: M.Consult Tecnologia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.538.339/0001-05, com sede na Rua Souza Dutra, 145, Sala 1003 SB-SL 02, Centro Executivo Beira Mar Continental, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88070-605, Telefones: (empresa) 48 3348-0318 e (representante) 48 99982-9502, e-mail: marcos.lange@mconsulttecnologia.com.br, neste ato representada por Marcos Camargo Lange, representante legal (procurador).

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Quinta, Item 5.1, do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0781030), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000019598-7.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (meses), a contar de **08/08/2023** até **07/08/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a partir de **08/08/2023**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

M.Consult Tecnologia Ltda. - ME

Marcos Camargo Lange
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 11/07/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 11/07/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Camargo Lange, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0860139** e o código CRC **B87AB596**.